

A fim de minorar essas consequências, vários países iniciaram seus processos de reabertura das escolas. O Parecer nº 11/2020, do CNE, lista as principais diretrizes recomendadas com base nas experiências internacionais, a saber:

- Coordenação de ações entre os entes federados, em especial entre União, Estados e Municípios; e, no plano local, entre o Estado e os municípios, para assegurar maior efetividade e segurança do processo.
- Análise criteriosa do contexto local: coordenação de ações envolvendo os protocolos de educação, saúde e assistência social para a definição dos protocolos de retorno às aulas.
- Medidas de proteção aos estudantes, funcionários, professores e suas famílias, a partir de uma avaliação dos benefícios e dos riscos associados a questões sociais e econômicas, no processo de reabertura.
- Prioridade ao acolhimento dos estudantes e cuidados com aspectos socioemocionais, no retorno às atividades presenciais, considerando, também, os traumas emocionais que podem afetar discentes, nas suas diferentes faixas etárias, e educadores, durante a crise da pandemia, com atenção especial aos mais vulneráveis.
- Mapeamento geral da situação local, antes da reabertura, recomendando-se, às autoridades educacionais locais, a realização de um levantamento dos efeitos da pandemia, nas comunidades escolares, para identificar casos de estudantes que sofreram perdas familiares, assim como professores e profissionais da educação afetados pela COVID-19.
- Monitoramento – mapeamento das condições de acesso dos estudantes, às atividades escolares não presenciais e, quando possível, recomenda-se uma avaliação formativa do processo de aprendizagem, durante o período de isolamento.
- Comunicação – o planejamento da reabertura deve ser precedido por intensa comunicação com as famílias, os estudantes, os professores e profissionais de educação, explicando, com clareza, os critérios adotados no retorno gradual das escolas, e os cuidados com as questões de segurança sanitária.
- Investimento nas escolas – as autoridades locais e gestores escolares devem assegurar os investimentos necessários em água, higiene, lavatórios, máscaras etc. É importante considerar a possibilidade de nova onda da pandemia, com uma eventual necessidade de fechamento de escolas e a manutenção das atividades não presenciais.
- Orientações claras e planejamento organizacional – a volta às atividades escolares presenciais deve ser gradual, por grupos, etapas e níveis. Em geral, as medidas são definidas por meio de protocolos que envolvem questões como distanciamento físico dos estudantes; cuidado com aglomerações; escalonamento de horários de entrada e saída; reorganização do horário de merenda e sua oferta, com atenção especial para os talheres, pratos e alimentação; protocolos de higiene; uso de máscaras; lavagem das mãos, com frequência; proteção aos funcionários mais velhos; intervalos e recreios alternados; atenção ao uso dos banheiros; atenção para as janelas e portas, que devem ficar abertas, na sala de aula e nos espaços coletivos de atividades.
- Etapas e níveis de ensino priorizados na abertura – cabe aos respectivos sistemas de ensino e às escolas, à luz de criterioso e consistente diagnóstico, definir as etapas e níveis prioritários no processo gradual de retorno, bem como planejar a reorganização das turmas, dos ambientes internos e externos, da infraestrutura física, dos insumos de proteção (máscaras, termômetro a laser, torens de álcool gel, sabonete líquido, toalha de papel). Em geral, as experiências internacionais priorizam o retorno às aulas dos alunos da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos concluintes do Ensino Médio.
- Retorno gradual dos estudantes – é importante priorizar alguns grupos de alunos, como os mais vulneráveis, aqueles cujos pais estão trabalhando, (principalmente em serviços essenciais) e os alunos de final de ciclo (último ano da pré-escola, 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio), que precisam concluir a etapa. Ressalta-se, também, a importância de fornecer orientação específica aos alunos, a partir do 5º ano, que poderão frequentar a escola, em dias alternados, por semana, complementados por atividades não presenciais.
- Número limitado de estudantes por sala de aula – considerar a redistribuição dos discentes, reorganização dos horários e dias de atendimento, aos estudantes e às famílias, de acordo com os protocolos locais, além da (re)organização dos espaços físicos para professores e funcionários das escolas.
- Formação e capacitação de professores e funcionários – é essencial a preparação socioemocional de todos os professores e funcionários, que poderão enfrentar situações excepcionais, na atenção aos estudantes e respectivas famílias; capacitação da equipe para a administração logística da escola; formação de professores para as atividades não presenciais; uso de métodos inovadores e tecnologias de apoio ao professor.
- Avaliação – planejamento da avaliação formativa e diagnóstica; revisão de critérios de promoção dos estudantes; avaliações para efeito de decisões de final de ciclo; redefinição de critérios de reprovação; atenção às avaliações externas com foco nos conteúdos e objetivos de aprendizagem efetivamente cumpridos pelas escolas.
- Flexibilização curricular e acadêmica – revisão do currículo proposto e seleção dos objetivos ou marcos de aprendizagem essenciais previstos para o calendário escolar de 2020/2021. No Ensino Fundamental, foco nas competências leitora e escritora, raciocínio lógico-matemático, comunicação e solução de problemas; planejamento de período integral ou carga horária maior para o ano escolar 2020-2021; (re)planejamento curricular para cumprir objetivos de aprendizagem não oferecidos em 2020.
- Para ambos os setores da educação – público e privado comunitário, filantrópico, confessional e particular com fins lucrativos –, vale destacar a exigência de fiscalização quanto aos procedimentos a serem adotados, quanto à estrutura requerida à instituição e continuidade do atendimento às orientações, durante o período que se fizer necessário, de acordo com os órgãos competentes.
- Com essas observações, é importante garantir que a volta às atividades presenciais, ainda que sob os cuidados e diretrizes observadas pelo CNE, não aprofundem as desigualdades observadas entre os setores da educação.
- A retomada das atividades escolares, de forma presencial, deve ser precedida de amplo planejamento, que precisará contemplar orientações claras sobre segurança sanitária, abordagem socioemocional e desenvolvimento de ações de formação, avaliação e recuperação da aprendizagem. Para isso, recomenda-se a formação de Comitê Intermédio profissionais da escola e representação estudantil para realizarem o planejamento do processo e para a definição dos responsáveis pelo acompanhamento e controle de cada etapa, além da formação de um Comitê-Extermo para a representação da comunidade escolar (pais e estudantes) para analisar e avaliar o planejamento do comitê interno, bem como o processo, no decorrer do percurso.
- Como medida de prevenção ao contágio e agravamento da doença, professores e demais profissionais que façam parte dos grupos de risco devem permanecer trabalhando remotamente. Do mesmo modo, estudantes de grupos de risco não devem voltar, nesse primeiro momento, mantendo o regime de atividades não presenciais.
- A fim de assegurar o cumprimento das orientações emanadas pelas autoridades de saúde pública, que definem o distanciamento físico/social como medida essencial para o achatamento da curva de contágio, será necessário dividir as turmas em grupos.
- Destaque-se que, conforme já observado, qualquer passo relativo ao retorno deve ser dado a partir da autorização dos órgãos de saúde competentes e do Comitê Extraordinário COVID-19. Todas as orientações, nesse sentido, observam o comportamento do número de casos confirmados de COVID-19, no estado de Minas Gerais, conforme dados divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde e a Fiocruz, bem como a ocupação de leitos e disponibilidade do sistema de saúde. Embora vários governos municipais tenham proposto alguma flexibilização, o referido comportamento da pandemia tem demonstrado como é precoce e preocupante esse posicionamento. A atividade escolar, dada sua capacidade aglomerativa, conforme já citado neste documento, tem grande capacidade de potencializar os riscos de transmissão do vírus, ainda que considerando o baixo comprometimento do quadro de saúde das crianças e dos jovens, mas não esquecendo do número de famílias envolvidas a partir da escola.
- 3.1.1. Retomada da educação em Minas Gerais
- Em Minas Gerais, a retomada das atividades econômicas e sociais está orientada pelo plano Minas Consciente. A proposta apresentada pelo governo estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE/MG) e da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), sugere a retomada gradual de segmentos, a partir da setorialização das atividades econômicas em três “ondas”: onda vermelha, de serviços essenciais; onda amarela, relativa às atividades não essenciais; e onda verde, referente às atividades não essenciais com alto risco de contágio.
- As atividades educacionais, de acordo com a regulação do Minas Consciente, não estão categorizadas dentro das ondas, compõem o chamado “Setores Especiais”, cujas atividades exigem análise das especificidades próprias. Essas atividades possuem uma ótica particular de funcionamento, que perpassam as ondas e que devem ser avaliadas pela Secretaria de Estado de Educação em conjunto com as demandas dos

- sistemas de ensino, orientadas, sobretudo, pelas recomendações das autoridades de saúde. Resta, portanto, a conclusão de que as atividades educacionais deverão ter as características e peculiaridades de cada situação e região levadas em consideração para definição da data de retorno.
- 3.2. Medidas sanitárias e de saúde
- Medidas de adequação do espaço, distanciamento, sanitização de ambientes e higiene pessoal
- Tendo em vista as experiências internacionais, pesquisas e estudos publicados por instituições e organizações das áreas educacionais e de saúde, recomendam-se as seguintes medidas, conjuntamente com o posicionamento das autoridades de saúde:
- Readequação da disposição do mobiliário, nas salas de aula, de modo a assegurar a observância do distanciamento mínimo necessário.
- Adequação do número de estudantes, por sala, considerando a metragem quadrada de espaço individual.
- Observância do distanciamento mínimo entre funcionários, na secretaria escolar e demais dependências administrativas da escola.
- Estabelecimento de rotinas de revezamento, nos horários de entrada, saída, intervalos e demais deslocamentos coletivos, se necessário, de estudantes, com o intuito de se evitar aglomerações.
- Uso de máscaras, durante as aulas, por parte dos estudantes. Ressalta-se que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) recomenda que crianças menores de 2 anos não usem máscaras, em virtude do risco de sufocação. No que se refere às crianças entre 2 e 5 anos de idade, a entidade defende que, nas atividades escolares ou sociais, o uso deverá depender da supervisão e do treinamento dos adultos responsáveis.
- As atividades de Educação Física, quando realizadas, devem observar o distanciamento mínimo de 1,5 metro e ocorrerem, preferencialmente, em locais abertos e arejados, quando não for possível sua realização, em sala de aula. Ressalta-se que tais atividades devem priorizar esportes individuais, que não demandem contato físico.
- Recomendação de que os estudantes não mudem de sala, durante o dia, com exceção das atividades desenvolvidas em ambientes específicos, tais como laboratórios e espaços externos. Nos demais casos, o ideal é que o professor se desloque para as respectivas turmas. Janelas e portas deverão permanecer abertas, na sala de aula e nos espaços coletivos de atividades.
- Recomendação de que os estudantes deixem seus materiais, na escola, para evitar riscos de contaminação e facilitar a manutenção das medidas de segurança sanitária.
- Priorização da ventilação natural dos ambientes, evitando-se, sempre que possível, a utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores.
- Demarcação e sinalização de espaços, dentro das escolas, para que os alunos mantenham distância entre si.
- Recomendação do uso de todos os acessos à área interna, de modo a se evitar a concentração de pessoas, no mesmo espaço.
- Suspensão de festas, comemorações e demais atividades pedagógicas que gerem aglomeração dos membros da comunidade escolar.
- Contatos físicos, tais como beijos, abraços e apertos de mão deverão ser evitados.
- O atendimento aos pais e responsáveis deve ser feito, preferencialmente, de maneira remota (telefone, e-mail etc.). Caso não seja possível, deve ser previamente agendado o atendimento individualizado, com o uso de máscara.
- Higienização das dependências da escola, a cada troca de turno.
- Os banheiros e a cozinha deverão ser higienizados, a cada três horas, ou sempre que se verificar sujidades ou umidade.
- Estudantes e equipe escolar devem ser instruídos a evitarem colocar as mãos em corrimãos, batentes, maçanetas e botões de elevador. Tais locais devem ser, constantemente, higienizados.
- O uso de materiais descartáveis deve ser priorizado.
- A comunidade escolar deve ser incentivada a utilizar garrafinhas de água individuais.
- Rotinas de triagem e higienização, na entrada da escola, deverão ser adotadas.
- O acesso à escola, por estudantes, funcionários e comunidade escolar deve ser feito mediante aferição de temperatura.
- Promoção, constante, pelas escolas, da cultura de atenção aos procedimentos de distanciamento social e higienização pessoal.
- Abastecimento constante, de todos os lavatórios e piaas, com sabonete líquido e papel toalha. Suporte com papel toalha, lixeira com tampa e acionamento por pedal e dispensadores com álcool em gel deverão ser disponibilizados, em pontos de maior circulação.
- Recomendação de colocação de tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados, antes de adentrar na escola, além de dosadores de álcool gel, na entrada de todas as unidades escolares, para que alunos e profissionais higienizem as mãos, ao entrarem e saírem da escola.
- Recomendação de que as instituições de ensino mantenham registro de acesso de pessoas estranhas à comunidade escolar, com a finalidade de mapear eventuais cadeias de contágio e facilitar rápida comunicação para quem teve contato com casos confirmados e suspeitos.
- Nesse ponto, observa-se, mais uma vez, a necessidade de fiscalização para garantir a correta aplicação das diretrizes estabelecidas e garantir a segurança da comunidade escolar.
- Procedimento em casos suspeitos de contágio
- As redes de ensino e as unidades escolares deverão estabelecer medidas claras a respeito dos procedimentos relacionados aos casos suspeitos do novo coronavírus. Para isso:
- As equipes escolares deverão receber orientações para identificar sinais e sintomas da COVID-19. Os profissionais também deverão receber informações acerca do procedimento a ser adotado, em caso de suspeição de contaminação.
- As escolas deverão disponibilizar sala ou espaço adequado para que os estudantes que apresentarem sintomas possam aguardar até a chegada do responsável, mantendo-os afastados dos demais discentes.
- Os estabelecimentos que detectarem casos relacionados aos estudantes, quadro de funcionários e comunidade escolar devem encaminhar a lista das pessoas que frequentam o estabelecimento de ensino, à autoridade competente por monitorar os casos de contágio.
- Estudantes e funcionários que apresentarem sintomas ou que estiverem em contato com pessoas de contágio confirmado da COVID-19 deverão permanecer afastados, pelo período de 14 dias. Nessa situação, a instituição deverá elaborar um Plano de Atendimento Domiciliar ou ensino remoto.
- Na hipótese de haver caso reportado na escola, as aulas da turma eventualmente atingida precisam ser suspensas e todos os membros da comunidade escolar que tiverem contato com o indivíduo infectado deverão ser afastados, retornando após 14 dias de afastamento. O retorno poderá ser antecipado, caso os indivíduos sejam submetidos a testagem com resultado negativo.
- Cuidados específicos com a merenda e transporte escolar
- No que tange aos cuidados referentes à alimentação, dentro do ambiente escolar, e ao transporte, é importante considerar os seguintes pontos:
- As cantinas escolares devem observar, rigorosamente, as normas de biossegurança no tocante ao recebimento e à manipulação de alimentos.
- As cozinhas devem atender às normas referentes à manipulação dos alimentos e à higienização do ambiente de produção e distribuição da merenda.
- O sistema de buffet (self-service) dos refeitórios devem ser substituídos por pratos individuais montados para cada estudante, proibindo-se, também, o compartilhamento de alimentos.
- As refeições devem ser realizadas, preferencialmente, nas salas de aula, ou deve-se estabelecer um uso escalonado do refeitório, assegurando o distanciamento mínimo entre os usuários.
- Deverão ser desenvolvidos procedimentos de práticas seguras de manuseio e preparação de alimentos.
- Os fornecedores deverão ser orientados para que as entregas de produtos ocorram, preferencialmente, fora do horário das aulas. Os profissionais deverão utilizar máscaras, realizando higienização das mãos, antes e após a entrega.
- Em caso de mesas, no refeitório, deverá ser mantido o distanciamento entre os assentos, previamente demarcados, de forma que as cadeiras, cujo uso não seja permitido, estejam devidamente sinalizadas.
- Os alimentos, lanche ou almoço, deverão ser entregues, aos estudantes, em embalagem fechada e individualizada, incluindo os talheres, observando-se o cuidado para se evitar aglomerações.
- Seguir o padrão delivery, evitando o uso dos espaços da cantina na aquisição dos lanches, quando for o caso.
- Nas localidades em que seja ofertado transporte escolar, deverão ser observadas as regras de distanciamento social, reduzindo-se o número de estudantes, por veículo.
- O uso de máscara deverá ser obrigatório, durante todo o trajeto.
- Os motoristas também deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Será obrigatória a desinfecção interna dos veículos, ao término de cada trajeto.

- 3.3. Modelos de retorno
- A partir da análise dos procedimentos adotados, pelos países que já iniciaram a retomada das atividades escolares, no modo presencial, bem como os protocolos traçados por alguns estados brasileiros, é possível identificar diferentes modelos de retorno, cujas principais características são listadas a seguir:
- Intermitente – consiste na realização de atividades presenciais, em dias determinados.
- Alternado – caracterizado pela divisão dos estudantes, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial.
- Excepcional – marcado pelo retorno somente dos grupos de estudantes impossibilitados de acompanhar as aulas, de forma remota.
- Integral – retorno de todos os estudantes às atividades presenciais.
- Virtual – manutenção de atividades pedagógicas não presenciais para as situações em que não é possível ou recomendado o retorno do estudante ao ambiente escolar, por exemplo, como nos casos de alunos integrantes dos grupos de risco.
- Híbrido – combinação de dois ou mais modelos de retorno.
- A escolha por determinado modelo deverá levar em consideração as condições da rede de ensino ou mesmo de cada escola. Além disso, é imprescindível que haja o acompanhamento da situação da pandemia no estado/município, de modo que as medidas de reabertura estejam em sintonia com as diretrizes gerais de saúde pública.
- Com base na Resolução 474 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e em diretrizes e protocolos relacionados ao combate à COVID-19, ao menos três frentes precisam ser contempladas no planejamento do retorno das atividades presenciais: acolhimento socioemocional, avaliação da aprendizagem e medidas pedagógicas.
- Faz-se imprescindível a construção de ações no âmbito do socioemocional dos profissionais da escola e dos estudantes, do fortalecimento dos laços da escola com a comunidade e a família de seus discentes, como já ressaltado, anteriormente, bem como a construção e aplicação de estratégias e instrumentos avaliativos capazes de estimar a situação dos estudantes, tendo em vista o período de isolamento social, abrangendo a dimensão das aprendizagens e outros aspectos. Destaca-se, ainda, a definição de medidas de intervenção pedagógica com base no currículo previsto para o ano letivo de 2020.
- 3.3.1. Acolhimento atrelado aos fatores socioemocionais com foco na relação família-comunidade-escola
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reforça a importância de a escola investir no desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes, o que se faz ainda mais necessário em tempos de pandemia. A insegurança quanto à própria saúde e a de seus familiares e a incerteza relativa ao futuro pode fazer com que crianças, jovens e adultos sintam-se inseguros para retornar às salas de aula. Como possíveis consequências, tem-se desde a queda do desempenho até a evasão escolar.
- Tendo isso em vista, as escolas, com suporte da rede, podem adotar formas para lidar com as principais apreensões dos estudantes, como por meio de conversas durante as aulas, atividades culturais e esportivas e aplicação de questionários socioemocionais. Faz-se importante uma comunicação efetiva com as famílias e demais responsáveis, o que pode ser realizado por diferentes meios – informes oficiais, vídeos, reuniões, programas de rádio e televisão – e avisos por parte da gestão escolar com coordenação da rede de ensino.
- Dar espaço para que crianças e jovens compartilhem suas experiências e histórias durante o isolamento social, bem como professores e demais profissionais do cotidiano da escola e que familiares e demais responsáveis deem opiniões e ajudem a construir um ambiente escolar mais seguro, fomentando o desenvolvimento de uma nova cultura comportamental na escola. Tudo isso pode fazer com que a comunidade fique mais unida, sintam-se acolhida, cuidada e protegida, para que o retorno às atividades presenciais seja mais uma solução do que um problema, face às adversidades que todos vêm passando.
- Em suma, recomenda-se, à rede e às escolas, as seguintes ações: adoção e ajuste às novas exigências e configurações comportamentais, fortalecimento socioemocional dos atores escolares, que pode se dar por meio da aplicação de questionários, de rodas de conversa e de atividades diversas que permitam que, tanto os estudantes, quanto os profissionais se expressem a respeito de suas ansiedades, e desenvolvimento de novos canais de comunicação entre escola, estudante e família (coordenados pela rede de ensino).
- 3.3.2. Avaliações e atividades diagnósticas e formativas
- A rede de ensino deve propor formas de identificar as principais experiências decorrentes da pandemia e as possíveis perdas e dificuldades de aprendizagem das crianças e dos jovens, no momento de retorno às atividades presenciais, pois será a partir do planejamento pedagógico previsto e ainda não desenvolvido, pelos estudantes, que gestores e professores deverão propor projetos e práticas educativas, em um ano letivo especial, mais curto e de características diferentes dos demais.
- Nesse contexto, a avaliação é um instrumento poderoso e aliado dos profissionais, pois permite conhecer o impacto do período de isolamento social na vida e na aprendizagem dos estudantes. Afinal, diferentes situações precisam ser consideradas, por exemplo, na Educação Infantil, a avaliação da criança não tem objetivo de classificação, aprovação ou reprovação e deve ocorrer de forma processual e holística, conduzida pelo professor, na interação com a criança, de modo que sejam utilizados múltiplos registros. Essa determinação legal das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil não exclui a possibilidade de avaliação externa da Educação Infantil, mas orienta para que o foco esteja mais nas condições de infraestrutura das creches e pré-escolas, nas características e percepções dos gestores e professores, na observação in loco das práticas pedagógicas implementadas na relação com as famílias, no ambiente colaborativo e em outros indicadores relevantes.
- No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, alguns estudantes terão vivenciado a experiência de ensino, longe das escolas, de forma bastante particular, durante esse tempo. Esses discentes terão enfrentado o desafio de aprender as habilidades e os conteúdos do currículo de sua etapa de ensino sob condições bastante restritas, seja no que diz respeito ao apoio familiar, ao espaço disponível para estudos, dentro de casa, à capacidade de acessar os materiais pedagógicos, ao acesso à internet, dentre outros.
- Dessa forma, pode-se recorrer a diferentes estratégias e objetivos da avaliação. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a avaliação externa diagnóstica, aplicada de forma coordenada, na rede, com resultados que são processados de acordo com uma escala de proficiência e divulgados a partir de diferentes padrões de desempenho, é um importante instrumento de apoio à gestão. Paralelamente, são indispensáveis as atividades diagnósticas, de revisão dos conteúdos trabalhados, antes e durante a suspensão das atividades presenciais, implementadas pelo próprio professor, que possibilitem uma leitura das condições e do nível de aprendizagem dos seus estudantes, com base no desempenho individual de cada um.
- Diante do calendário escolar excepcional, é importante que os instrumentos avaliativos foquem nas habilidades e conteúdos curriculares prioritários para o percurso dos estudantes, ou seja, que tenham, como base, marcos de desenvolvimento indispensáveis para uma trajetória de aprendizagem bem-sucedida, de modo que orientem e deem maior foco às práticas pedagógicas dos professores, em sala de aula.
- No que diz respeito aos dois modelos propostos, a avaliação externa produz resultados de desempenho mais abrangentes e apurados para a construção de um diagnóstico dos problemas que a escola terá de enfrentar, enquanto as atividades aplicadas internas fortalecem a atuação do professor que é, juntamente com o estudante, o ator principal desse processo. Quando combinadas, as duas estratégias dão maior embasamento à tomada de decisão da gestão e do corpo docente e estabelecem uma relação de maior confiança entre professor e estudante, uma vez que o primeiro passa a conhecer melhor as dificuldades do outro e, dessa forma, torna-se mais apto a ajudá-lo, na superação de seus obstáculos.
- Portanto, a aplicação de instrumentos de avaliação diagnóstica, tanto internos quanto externos, que tenham como foco habilidades prioritárias do currículo, são fundamentais nesta fase de retorno às atividades escolares, para que seja possível identificar os níveis de aprendizagem e de defasagem dos estudantes e, a partir daí, (re)planejar as atividades pedagógicas previstas para o ano letivo.
- 3.3.3. Medidas de intervenção pedagógica com ênfase nos marcos da BNCC e currículo
- Como já ressaltado, os diagnósticos de desempenho gerados a partir dos instrumentos avaliativos devem conduzir a tomadas de decisão. Portanto, é importante que diretores e professores tenham, à disposição, medidas de intervenção pedagógica relacionadas às finalidades e habilidades prioritárias do currículo escolar e da BNCC.
- Disponibilizar, de antemão, aos profissionais, boas práticas de ensino, em sala de aula, é uma forma de otimizar o tempo e a aplicação de medidas importantes para o desenvolvimento de habilidades curriculares, aos estudantes. Além disso, deve-se possibilitar, aos professores, uma adequada apropriação dos resultados das avaliações e o estímulo a fazerem uso dos mesmos, no sentido de darem mais foco às habilidades avaliadas, com destaque àquelas que os estudantes ainda apresentam

- maiores dificuldades. Para isso, um guia relativo às atividades dos testes, que explicita e explique as tarefas exigidas e mostre caminhos possíveis para a resolução de cada item certamente subsidiará professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a desenvolverem suas próprias ações pedagógicas, que venham a gerar impactos positivos no aprendizado de seus estudantes.
- Sendo assim, recomenda-se a difusão de práticas pedagógicas com base em habilidades prioritárias avaliadas nos testes, os quais também devem conter materiais de apoio, como resoluções comentadas dos itens, que facilitem a apropriação dos resultados de desempenho dos estudantes e conduzam a tomadas de decisão, por parte da direção do corpo docente.
- 4. Reabertura das escolas
- 4.1. Experiências e diretrizes internacionais
- Vários países iniciaram a retomada gradual de suas atividades escolares presenciais. No entanto, ainda é cedo para se determinar quais práticas surtiriam efeitos positivos ou negativos, mas já é possível estabelecer um panorama geral sobre o andamento dessas experiências, como apontado em vários documentos utilizados como base para esta seção.
- Aspectos sanitários e organização dos tempos
- Os documentos e protocolos dos países dão maior enfoque às medidas sanitárias, estabelecendo uma série de diretrizes em relação às quais as escolas precisam adequar-se, como a limpeza e higienização das instalações, antes do retorno das aulas, e disponibilização de dispensadores de álcool em gel, em pontos estratégicos, e/ou instalação de lavatórios. Itens como distanciamento social, alternância de horários e alteração da logística de alimentação, nas escolas, e transporte também foram contemplados, nos documentos.
- As experiências internacionais trazem retornos parciais e a possibilidade de retomada da suspensão das aulas, em caso de contágio. França e Coreia do Sul, por exemplo, voltaram a suspender atividades presenciais, após novos focos de contágio. Itália, que chegou a realizar lockdown, e já enfrentou o período de pandemia, afirma que a reabertura das escolas se dará, apenas, em setembro deste ano.
- Orientações pedagógicas
- A Alemanha focou suas orientações em torno das provas de acesso às universidades e aos institutos técnicos ou tecnológicos e, em segundo plano, dos exames para o ingresso à etapa equivalente ao nosso Fundamental II. Na China, enfatizou-se mais o componente socioemocional, de modo a reforçar a necessidade de promoção de momentos de acolhimento voltados, tanto a professores quanto a estudantes, para que ambos possam compartilhar seus sentimentos e experiências. Também recomendou-se a manutenção do aprendizado de discentes que estejam em isolamento social ou que, por algum motivo, ainda não possam participar das aulas presenciais.
- Sobre o uso do ensino remoto, há recomendações, por parte da Nova Zelândia, do México e dos EUA, para a garantia dessa modalidade, aos estudantes que, por alguma razão, ainda não possam retornar as aulas presenciais.
- Não foi possível verificar, nos protocolos alemães e chineses, orientações em relação à reorganização curricular e ao conteúdo a serem priorizados.
- 4.2. Providências para reabertura
- Tomada a decisão de reabrir a escola, para atividades com estudantes, governos e gestores escolares devem trabalhar questões sanitárias, administrativas e pedagógicas, antes da efetiva reabertura das escolas.
- A seguir, apresentamos algumas orientações consensuais e comuns na maior parte dos protocolos de abertura internacionais, reunidas em relatório do Instituto Unibanco:
- Redução de riscos sanitários – a prioridade número um para diminuir riscos de contaminação deve ser a criação de protocolos com medidas de distanciamento social e práticas de higiene pessoal, com preparação da infraestrutura escolar. Para isso, as escolas devem rever suas finanças e atuar sob recomendação das autoridades de saúde. - Estabelecimento de canais de comunicação específicos sobre o retorno – é importante a construção de formas eficientes de comunicação, coordenadas pelas redes de ensino, que deem visibilidade aos planos de ação adotados no retorno às atividades escolares presenciais, convidando a comunidade escolar a dialogar sobre os principais problemas a serem enfrentados.
- Revisão das políticas de absenteísmo – permitir faltas relacionadas a questões de saúde para estudantes e profissionais da escola com o objetivo de protegê-los do risco de potencial infecção ou de propagação do vírus, caso o tenham contraído. Deve haver, também, ação de prevenção ao abandono e à evasão dos estudantes que, porventura, não retornarem às aulas, por meio de busca ativa, bem como a definição de procedimentos claros para comunicar a ausência de discentes e profissionais, caso contraiam a doença, de modo a proteger suas identidades, sem causar estigma.
- Proteção do processo de aprendizagem – ações pedagógicas específicas para esse contexto são importantes para que o aprendizado não consolidado durante o período de fechamento possa ser recuperado, ainda que parcialmente. Desse modo, deve-se adaptar o calendário escolar e levar em conta a possibilidade de um novo fechamento das escolas. O currículo também precisará ser revisado, com o estabelecimento de habilidades e competências prioritárias.
- Formação continuada dos professores – os profissionais devem contar com mais suporte e capacitação no uso de novas ferramentas adotadas, tanto no dia a dia da sala de aula, quanto no ensino remoto. A importância dessa formação continuada específica para professores também se dá caso haja necessidade de novo fechamento da escola. Além disso, professores e equipe técnica devem receber formação sobre como retornar o aprendizado e trabalhar as necessidades sociais e psicológicas dos estudantes.
- Proteção de grupos vulneráveis – grupos marginalizados, de origem étnica, racial, socioeconômica e de gênero, possuem mais chances de evasão, risco esse que cresceu ainda mais, durante a pandemia. Dessa forma, é importante estabelecer e manter a comunicação com esses grupos, a fim de avaliar seu bem-estar, durante o fechamento das escolas, e garantir que eles voltem quando a instituição for reaberta. Se possível, deve-se flexibilizar ou dispensar mensalidades e outros custos financeiros. Atenção especial deve ser dada, às meninas, que estão mais sujeitas a tomar mais responsabilidades em cuidados da casa e dos doentes, à violência doméstica e sexual e a gravidez e casamento precoces.
- 4.3. Medidas de monitoramento e fiscalização da reabertura das escolas
- É importante monitorar as ausências de estudantes e professores, depois da reabertura, verificando se estão relacionadas ao aumento de doenças respiratórias, o que pode indicar contaminação pela COVID-19, dentro do ambiente escolar. Por conta disso, deve-se ter um modelo de decisão para fechamento e reabertura das escolas, no futuro, de acordo com taxas de contaminação comunitária.
- Uma boa estratégia para reforçar as mudanças de hábitos e estabelecer um auto monitoramento, por parte de todos, é introduzir conteúdos e/ou desenvolver projetos de promoção, prevenção e educação em saúde, como estratégia de controle de infecção em atividades e aulas, com diferentes abordagens para as diferentes turmas e idades. Dentro dessa categoria, é essencial uma forte rede de comunicação entre professores e profissionais escolares com os estudantes e suas famílias, para compartilhar informações atualizadas sobre os desdobramentos da pandemia e sua implicação na educação, além de conscientizar os pais da importância de reforçar os hábitos de higiene, em casa, indispensáveis para a prevenção.
- Nesse sentido, uma comunicação ativa entre as unidades escolares e as redes de ensino e os órgãos sanitários locais é indispensável para que as novas diretrizes sejam seguidas, adequadamente, e decisões, como fechamento de escolas e afastamento ou redução de estudantes e professores, possam ser tomadas em tempo hábil, de modo que a saúde e a segurança de todos seja preservada.
- 4.4. Reorganização do calendário escolar e cumprimento da carga horária mínima exigida por lei
- O Parecer nº 005/2020 do CNE e a Resolução nº 474 do CEE preveem a possibilidade do cômputo das atividades pedagógicas não presenciais na carga horária de atividade escolar obrigatória. Os documentos também apresentam orientações acerca da reorganização do calendário escolar. A implementação dessas práticas, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, deve observar todos os requisitos, prazos e procedimentos regulados na resolução do CEE e demais normas aplicáveis.
- 5. Considerações sobre a Educação Infantil
- A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, dentre suas finalidades, o desenvolvimento integral da criança, a proteção à vida e o bem-estar, complementando a ação da família e da comunidade. Dever do Estado, direito de todas as crianças, desde o nascimento, e dos pais trabalhadores, é ofertada em creches e pré-escolas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009172304530122.